

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

VIRTUAL PEOPLE INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/ME nº 10.841.426/0001-21 - NIRE 35.300.375.271

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, ficam convocados os senhores acionistas da Virtual People Informática S.A. ("Companhia"), a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em 1º convocação no dia 07 de julho de 2025, às 10h, para discussão exclusivamente digital, considerando-se, posteriormente, realizada na sede social da Companhia na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2537, Andar 109, Sala/Conjunto nº 10W, CEP 01311-300, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte Ordem do Dia: abertura sobre o curso dos negócios da Companhia, governança e compliance. A participação dos acionistas será realizada pela plataforma "Zoom Meeting". O link e as instruções de acesso serão disponibilizados por e-mail. São Paulo/SP, 20 de junho de 2025. CESAR AUGUSTO PINELA - Presidente do Conselho de Administração.

ALIANÇA METALÚRGICA S.A.

CNPJ/ME nº 61.143.632/0001-07

Edital de Convocação

Pelo presente Edital de Convocação, ficam os senhores acionistas da ALIANÇA METALÚRGICA S.A., convocados a reunir-se em Assembleia Geral Online, a ser realizada em primeira convocação no dia 02 de julho de 2025, às 9 horas, na sede social da companhia, localizada na cidade de São Paulo/SP na Rua Freire Bastos, nº 89, Jacyara, CEP 02361-900, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31/12/2024; (ii) Reeleição dos membros da diretoria da Companhia; (iii) Outros assuntos de interesse social da companhia. São Paulo, 24 de junho de 2025. Daisy Lilia Kehl Lowenstein - Diretora Presidente.



Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

ATA DE HORAÍRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 06/06/2025 às 09h, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, e 2º andares, Bairro Alvalreira, São Bernardo do Campo/SP. **PRESença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEN DO DIA:** Deliberar sobre a celebração da Companhia, na qualidade de tomadora ou fiadora, do Contrato de Contrагarantia com JNS SEGURADORA S.A., na qualidade de seguradora, pelo qual a Companhia garantirá obrigações assumidas mediante a emissão de apólices/endorseos ("Contrato"). **DELIBERAÇÕES:** Com base no artigo 14, VI "a" do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou a celebração do Contrato, bem como eventuais termos aditivos. Fica a diretoria da Companhia autorizada a todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 06/06/2025. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles, e Roberto Borges Paiva. JUCESP nº 210.745/25-3 em 17/06/2025.

Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO WEALTH MANAGEMENT S.A.

CNPJ nº 68.328.632/0001-12 - NIRE 35.300.324.072

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2025

Hora e Local: dia 06 de Maio de 2025, às 10h00 horas, na sede social da Credit Suíse Hedging-Griffo Wealth Management, inscrita sob nº 68.328.632/0001-12, localizada na Rua das Flores, nº 100, Centro, Cidade de Magalhães Jr., nº 700 - 11º andar (portel) - Itaim Bibi, bairro e Estado de São Paulo. **Convocação e Quórum:** Aviso ao único acionista, Banco de INVESTIMENTOS UBS (BRASIL) S.A., cujos representantes legais estavam presentes à assembleia. **Mesa:** Presidente: Andre Luis Bannwart; Secretário: José Renato Paiva Carvalho. **Deliberações:** Todas tomadas pelas votos do acionista único: (a) foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme faculta o art. 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LDA"); (b) foi dispensada a convocação pela imprensa na forma do art. 124, § 4º, da LSA; (c) foi eleito para compor a Diretoria da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) do ano de 2025, o cargo de Diretor sem designação específica, Sr. GUILHERME JOÃO FERRAIOLI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.675.434-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob nº 286.125.259-653, SSP/SP e no PIS/PASEP sob nº 303198828-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, Centro, nº 113, Centro, 1º andar, 10º bloco, 10º andar, 10º bloco, declarado não estar impedido por lei especial ou condicionado para que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime faltante, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos das Declaração de Desimpedimento e o Termo de Posse, arquivado na sede da Sociedade; (e) na mesma oportunidade, o acionista único deliberou pela indicação perante à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme determinado pelo Art. 49, inciso III, da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2023, o Diretor ora eleito, Sr. GUILHERME JOÃO FERRAIOLI como diretor responsável pelas atividades de gestão de recursos da Sociedade em substituição ao Sr. LUCIANO DIA PAIVA, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.675.434-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob nº 286.125.259-653, SSP/SP e no PIS/PASEP sob nº 303198828-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, Centro, nº 113, Centro, 1º andar, 10º bloco, 10º andar, 10º bloco, declarado não estar impedido por lei especial ou condicionado para que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime faltante, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos das Declaração de Desimpedimento e o Termo de Posse, arquivado na sede da Sociedade; (f) na mesma oportunidade, o acionista único deliberou pela indicação perante à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme determinado pelo Art. 49, inciso III, da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2023, o Diretor ora eleito, Sr. GUILHERME JOÃO FERRAIOLI como diretor responsável pelas atividades de gestão de recursos da Sociedade em substituição ao Sr. LUCIANO DIA PAIVA, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.675.434-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob nº 286.125.259-653, SSP/SP e no PIS/PASEP sob nº 303198828-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, Centro, nº 113, Centro, 1º andar, 10º bloco, 10º andar, 10º bloco, declarado não estar impedido por lei especial ou condicionado para que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime faltante, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos das Declaração de Desimpedimento e o Termo de Posse, arquivado na sede da Sociedade; (g) na mesma oportunidade, o acionista único deliberou pela indicação perante à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme determinado pelo Art. 49, inciso III, da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2023, o Diretor ora eleito, Sr. GUILHERME JOÃO FERRAIOLI como diretor responsável pelas atividades de gestão de recursos da Sociedade em substituição ao Sr. LUCIANO DIA PAIVA, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.675.434-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob nº 286.125.259-653, SSP/SP e no PIS/PASEP sob nº 303198828-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, Centro, nº 113, Centro, 1º andar, 10º bloco, 10º andar, 10º bloco, declarado não estar impedido por lei especial ou condicionado para que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime faltante, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos das Declaração de Desimpedimento e o Termo de Posse, arquivado na sede da Sociedade; (h) na mesma oportunidade, o acionista único deliberou pela indicação perante à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme determinado pelo Art. 49, inciso III, da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2023, o Diretor ora eleito, Sr. GUILHERME JOÃO FERRAIOLI como diretor responsável pelas atividades de gestão de recursos da Sociedade em substituição ao Sr. LUCIANO DIA PAIVA, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.675.434-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob nº 286.125.259-653, SSP/SP e no PIS/PASEP sob nº 303198828-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, Centro, nº 113, Centro, 1º andar, 10º bloco, 10º andar, 10º bloco, declarado não estar impedido por lei especial ou condicionado para que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime faltante, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos das Declaração de Desimpedimento e o Termo de Posse, arquivado na sede da Sociedade; (i) na mesma oportunidade, o acionista único deliberou pela indicação perante à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme determinado pelo Art. 49, inciso III, da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2023, o Diretor ora eleito, Sr. GUILHERME JOÃO FERRAIOLI como diretor responsável pelas atividades de gestão de recursos da Sociedade em substituição ao Sr. LUCIANO DIA PAIVA, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.675.434-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob nº 286.125.259-653, SSP/SP e no PIS/PASEP sob nº 303198828-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, Centro, nº 113, Centro, 1º andar, 10º bloco, 10º andar, 10º bloco, declarado não estar impedido por lei especial ou condicionado para que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime faltante, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos das Declaração de Desimpedimento e o Termo de Posse, arquivado na sede da Sociedade; (j) na mesma oportunidade, o acionista único deliberou pela indicação perante à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme determinado pelo Art. 49, inciso III, da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2023, o Diretor ora eleito, Sr. GUILHERME JOÃO FERRAIOLI como diretor responsável pelas atividades de gestão de recursos da Sociedade em substituição ao Sr. LUCIANO DIA PAIVA, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.675.434-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob nº 286.125.259-653, SSP/SP e no PIS/PASEP sob nº 303198828-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, Centro, nº 113, Centro, 1º andar, 10º bloco, 10º andar, 10º bloco, declarado não estar impedido por lei especial ou condicionado para que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime faltante, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos das Declaração de Desimpedimento e o Termo de Posse, arquivado na sede da Sociedade; (k) na mesma oportunidade, o acionista único deliberou pela indicação perante à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme determinado pelo Art. 49, inciso III, da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2023, o Diretor ora eleito, Sr. GUILHERME JOÃO FERRAIOLI como diretor responsável pelas atividades de gestão de recursos da Sociedade em substituição ao Sr. LUCIANO DIA PAIVA, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.675.434-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob nº 286.125.259-653, SSP/SP e no PIS/PASEP sob nº 303198828-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, Centro, nº 113, Centro, 1º andar, 10º bloco, 10º andar, 10º bloco, declarado não estar impedido por lei especial ou condicionado para que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime faltante, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos das Declaração de Desimpedimento e o Termo de Posse, arquivado na sede da Sociedade; (l) na mesma oportunidade, o acionista único deliberou pela indicação perante à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme determinado pelo Art. 49, inciso III, da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2023, o Diretor ora eleito, Sr. GUILHERME JOÃO FERRAIOLI como diretor responsável pelas atividades de gestão de recursos da Sociedade em substituição ao Sr. LUCIANO DIA PAIVA, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.675.434-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob nº 286.125.259-653, SSP/SP e no PIS/PASEP sob nº 303198828-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, Centro, nº 113, Centro, 1º andar, 10º bloco, 10º andar, 10º bloco, declarado não estar impedido por lei especial ou condicionado para que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime faltante, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos das Declaração de Desimpedimento e o Termo de Posse, arquivado na sede da Sociedade; (m) na mesma oportunidade, o acionista único deliberou pela indicação perante à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme determinado pelo Art. 49, inciso III, da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2023, o Diretor ora eleito, Sr. GUILHERME JOÃO FERRAIOLI como diretor responsável pelas atividades de gestão de recursos da Sociedade em substituição ao Sr. LUCIANO DIA PAIVA, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.675.434-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob nº 286.125.259-653, SSP/SP e no PIS/PASEP sob nº 303198828-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, Centro, nº 113, Centro, 1º andar, 10º bloco, 10º andar, 10º bloco, declarado não estar impedido por lei especial ou condicionado para que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime faltante, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos das Declaração de Desimpedimento e o Termo de Posse, arquivado na sede da Sociedade; (n) na mesma oportunidade, o acionista único deliberou pela indicação perante à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme determinado pelo Art. 49, inciso III, da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2023, o Diretor ora eleito, Sr. GUILHERME JOÃO FERRAIOLI como diretor responsável pelas atividades de gestão de recursos da Sociedade em substituição ao Sr. LUCIANO DIA PAIVA, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.675.434-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob nº 286.125.259-653, SSP/SP e no PIS/PASEP sob nº 303198828-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, Centro, nº 113, Centro, 1º andar, 10º bloco, 10º andar, 10º bloco, declarado não estar impedido por lei especial ou condicionado para que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime faltante, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos das Declaração de Desimpedimento e o Termo de Posse, arquivado na sede da Sociedade; (o) na mesma oportunidade, o acionista único deliberou pela indicação perante à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme determinado pelo Art. 49, inciso III, da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2023, o Diretor ora eleito, Sr. GUILHERME JOÃO FERRAIOLI como diretor responsável pelas atividades de gestão de recursos da Sociedade em substituição ao Sr. LUCIANO DIA PAIVA, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.675.434-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob nº 286.125.259-653, SSP/SP e no PIS/PASEP sob nº 303198828-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, Centro, nº 113, Centro, 1º andar, 10º bloco, 10º andar, 10º bloco, declarado não estar impedido por lei especial ou condicionado para que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime faltante, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos das Declaração de Desimpedimento e o Termo de Posse, arquivado na sede da Sociedade; (p) na mesma oportunidade, o acionista único deliberou pela indicação perante à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme determinado pelo Art. 49, inciso III, da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2023, o Diretor ora eleito, Sr. GUILHERME JOÃO FERRAIOLI como diretor responsável pelas atividades de gestão de recursos da Sociedade em substituição ao Sr. LUCIANO DIA PAIVA, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.675.434-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob nº 286.125.259-653, SSP/SP e no PIS/PASEP sob nº 303198828-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, Centro, nº 113, Centro, 1º andar, 10º bloco, 10º andar, 10º bloco, declarado não estar impedido por lei especial ou condicionado para que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime faltante, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos das Declaração de Desimpedimento e o Termo de Posse, arquivado na sede da Sociedade; (q) na mesma oportunidade, o acionista único deliberou pela indicação perante à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme determinado pelo Art. 49, inciso III, da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2023, o Diretor ora eleito, Sr. GUILHERME JOÃO FERRAIOLI como diretor responsável pelas atividades de gestão de recursos da Sociedade em substituição ao Sr. LUCIANO DIA PAIVA, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.675.434-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob nº 286.125.259-653, SSP/SP e no PIS/PASEP sob nº 303198828-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, Centro, nº 113, Centro, 1º andar, 10º bloco, 10º andar, 10º bloco, declarado não estar impedido por lei especial ou condicionado para que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime faltante, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos das Declaração de Desimpedimento e o Termo de Posse, arquivado na sede da Soc